



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



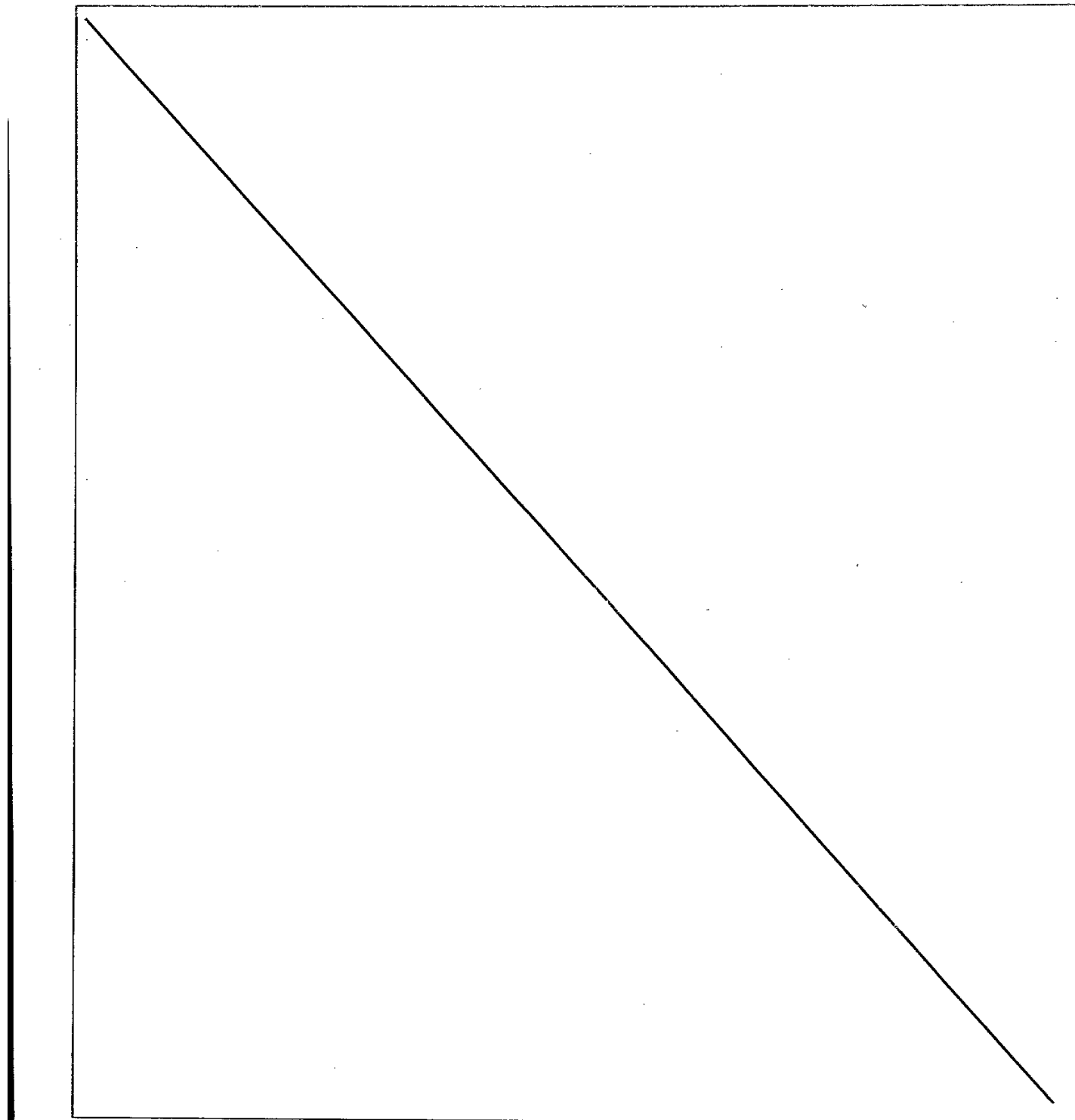
1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia
Rosalice Bispo dos Santos
Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **32.392**
Ficha: **01F**
Data: **16/04/2013**

APARTAMENTO residencial tipo duplex de cobertura, designado pelo nº **301** de porta, e **200.426-3** de Inscrição Imobiliária Municipal, integrante do Condomínio **"BOSQUE DE GUARAJUBA RESIDENCIAL - TORRE C - LAGOAS DE GUARAJUBA"**, edificado sobre os Lotes de terrenos próprios designados pelos nºs **02B, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11**, integrantes do Loteamento denominado **BOM JESUS**, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari, neste Estado, sendo dito apartamento no Terceiro Pavimento, composto no pavimento inferior de sala de estar/jantar, cozinha americana, área de serviço, sanitário de serviço, suíte I, sanitário da suíte I, suíte II, sanitário da suíte II / social, dormitório III e circulação; e o pavimento superior constituído de sala de estar / TV, lavabo e terraço (deck), com área total construída de **176,42m²**, com direito a 01 (uma) vaga de garagem livre e descoberta no térreo com **12,50m²** e fração ideal de **0,008189** do terreno, medindo **14.893,69m²** de área total. **PROPRIETÁRIO: CONSTRUNORTE CONSTRUÇÕES DO LITORAL NORTE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada no Condomínio Shopping Vila do Mar, à Alameda Humaitá, s/nº, Salas B1 e B4, Ilha do Meio Poente, Alameda Humaitá, Guarajuba, distrito de Monte Gordo, Camaçari, Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.176.209/0001-27. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº **27.762**, neste Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado. Dou fé. A Oficiala. *Rosalice Bispo dos Santos*

R-01. - M.32.392 - Protocolo nº **76.360**. - Camaçari, 03 de junho de 2013. - **DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada nas Notas do Tabelionato do Décimo Segundo Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Tabeliã, Belª Conceição Aparecida Nobre Gaspar, às fls. 124 a 127, do livro nº 0521-E, nº de ordem 244661, em 25 de abril de 2013, a proprietária, **CONSTRUNORTE CONSTRUÇÕES DO LITORAL NORTE LTDA.**, acima qualificada, representada na forma do seu Contrato Social, deu em **DAÇÃO DE PAGAMENTO** a **DANIEL DE CARVALHO**, português, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº RNE V466116-9 CGPI/DIREX/DPF., e do CPF/MF nº 027.107.185-02, residente e domiciliado na Rua do Dourado, 42/45, Condomínio Paraíso, Praia de Guarajuba, Monte Gordo, em Camaçari, Bahia, o imóvel objeto da presente, junto com outros imóveis, em razão das cotas partes referentes a **CONSTRUNORTE CONSTRUÇÕES DO LITORAL NORTE LTDA.**, conforme instrumento de cessão de transferência onerosa de quotas datada de **30 de outubro de 2012**, no valor total de **R\$ 1.800.000,00**, sendo o objeto da matrícula no valor de **R\$ 200.000,00** e avaliado em **R\$ 200.000,00**. O requerente deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na sentença de Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 173 do Supremo Tribunal de Justiça, e Instrução Normativa CGJ 002/2011 da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. Consta da escritura pública ora registrada, declaração do representante da Vendedora, sob as penas da Lei, de não estar, ela Vendedora obrigada à apresentação da CND de INSS por ser firma de exclusiva comercialização de imóveis e pelo fato do imóvel alienado não fazer parte de seu ativo permanente. Dou fé. Camaçari, 18 de junho de 2013. A Oficiala. *Joana Maria Santo Volante*

DAJE **840439** série **005 R\$ 892,00** Selo **FE037322**





1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE CAMAÇARI ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



1º Ofício de Registro de Imóveis de Camaçari - Bahia

Rosalice Bispo dos Santos

Livro nº 2 - Registro Geral

Matrícula nº **32.392**

Ficha: **02F**

Data: **10/12/2019**

AV-02. - M.32.392. - Protocolo nº 118.097. - Camaçari, 02 de dezembro de 2019. - AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Registrada a **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** do Empreendimento denominado **"CONDOMÍNIO BOSQUE DE GUARAJUBA RESIDENCIAL"**, no **REGISTRO AUXILIAR**, sob nº **1.282** em 20 de setembro de 2013. Dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2019. A Oficiala. _____

Marildes dos Santos Ribeiro

DAJE 790725 Série 024 R\$ 70,00 Selo 1445.AB170651-4

R-03. - M.32.392. - Protocolo nº 118.097. - Camaçari, 02 de dezembro de 2019 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, Paga e Quitação, lavrada nas Notas do Tabelionato do 14º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, pela Escrevente Autorizada, Elaine da Silva Costa, às fls. **076/077**, do livro nº **110-E**, Ato nº **126749**, em 25 de novembro de 2019, o proprietário, **DANIEL DE CARVALHO**, português, divorciado, não convivente em união estável, aposentado, filho de Adelino de Carvalho e de Capitolina Adelaide, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº V466116-9 CGPI/DIREX/DPF., e do CPF/MF nº 027.107.185-02, residente e domiciliado na Rua Coronel Almerindo Rehem, 82, Edifício Bahia Executive, Apt. 1209, Caminho das Árvores, em Salvador, Bahia, neste ato representado por seu procurador substabelecido, Arlay Alisson Trigueiros Lopes Cerqueira, brasileiro, casado, despachante, filho de Arlindo Lopes Cerqueira e de Alda Trigueiros Cerqueira, portador da Cédula de Identidade nº 02.775.104-06 SSP/BA., e do CPF/MF nº 312.675.645-04, residente e domiciliado na Travessa do Gravatá, 92, Itapuã, em Salvador, Bahia, constituído nos termos do Substabelecimento de Procuração, lavrado nas Notas do Tabelionato do 14º Ofício da Comarca de Salvador, Bahia, às fls. 173, do livro nº 004-S, nº de ordem 444, em 06 de novembro de 2019, oriundo do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Consulado Geral do Brasil em Faro, às fls. 249/250, do livro nº 15, Termo nº 3664, em 08 de novembro de 2016, **VENDEU** a **LUCIANO MAIA VILAS BOAS PINTO**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, advogado, filho de Carlos Vilas Boas Pinto e de Maria Laercy Maia Vilas Boas Pinto, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 11.878 OAB/BA., e do CPF/MF nº 292.102.245-15, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 130, Apt. 702, Edifício Varandas, Itaigara, em Teixeira de Freitas, BA, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 200.000,00** e avaliado em **R\$ 322.782,60**. Dou fé. Camaçari, 10 de dezembro de 2019. A Oficiala. _____

DAJE 764821 Série 024 R\$ 1.942,98 Selo 1445.AB170653-0

R-04. - M.32.392. - Protocolo nº 120.756. - Camaçari, 25 de junho de 2020. - VENDA E COMPRA - Nos termos do **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO** - **CONTRATO Nº 202007586**, devidamente assinado pelas partes contratantes e suas testemunhas em 11 de março de 2020, o proprietário, **LUCIANO MAIA VILAS BÔAS PINTO**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, advogado, filho de Carlos Vilas Bôas Pinto e de Maria Laercy Maia Vilas Bôas Pinto, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03268451708 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 292.102.245-15, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaigara, 130, Ap. 702, Edf. Varandas, Itaigara, em Salvador, Bahia, **VENDEU** a **POLIANA ARAGAO SANTANA DE ASSIS**, brasileira, solteira, não convivente em união estável, vendedora, filha de Carlos Albeto Souza de Assis e de Anna Claudia Aragao Santana de Assis, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 07370332568 DETRAN/BA., e do CPF/MF nº 863.903.975-50, residente e domiciliada na Avenida Luiz Viana Filho, 6.312, Apt. 3002 A, Paralela, em Salvador, Bahia, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de **R\$ 230.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: **R\$ 60.000,00**, pagos em espécie, conforme parcelas a seguir: **R\$ 30.000,00** em 16 de março de 2020, **R\$ 6.000,00** em 16 de abril de 2020, **R\$ 6.000,00** em 16 de maio de 2020, **R\$ 6.000,00** em 16 de junho de 2020, **R\$ 6.000,00** em 16 de julho de 2020, **R\$ 6.000,00** em 16 de agosto de 2020;

Continua no verso.

Recursos financiados pelo Credor: **R\$ 170.000,00**; Valor total da dívida: **R\$ 188.472,00**, junto ao **BANCO INTER S.A**; Avaliação para fins de pagamento de ITIV: **R\$ 322.782,60**. Dou fé. Camaçari, 01 de julho de 2020. A Oficiala. *Imogene Santos Volante*

DAJE 436060 Série 025 R\$ 2.016,80 Selo 1445.AB183410-5

R-05. - M.32.392. - Protocolo nº **120.756. -** Camaçari, 25 de junho de 2020. - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** - Nos termos do instrumento particular supramencionado, autorizado nos termos da Lei 9.514/97, do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório, **POLIANA ARAGAO SANTANA DE ASSIS**, acima qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, **aliena** ao **BANCO INTER S.A**, instituição financeira, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.416.968/0001-01, em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data **R\$ 188.472,00**, correspondente a **360** parcelas, com taxa de juros pós-fixada efetiva (%): **7,23% a.a**, equivalente a **0,58% a.m**; taxa nominal (%): **7,00% a.a**, equivalente a **0,58% a.m**; Indexador: IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela; Sistema de Amortização - **SAC**; Vencimento da primeira prestação mensal: **10/04/2020**; Valor total da primeira parcela mensal: **R\$ 1.727,02**; Data de vencimento da última parcela mensal: **359 meses** após o vencimento da primeira parcela; Valor do imóvel para fins de Leilão de **R\$ 360.000,00**, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Camaçari, 01 de julho de 2020. A Oficiala. *Imogene Santos Volante*

DAJE 436084 Série 025 R\$ 1.344,40 Selo 1445.AB183411-3



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

Rua do Contorno, 6, Edf. Jacuípe Prime, Salas 07, 08, 09 e 10, Dois de Julho
Camaçari, Bahia, CEP: 42809-252
Telefone: (71) 3040-3279
Website: www.1cricamacari.com.br | e-mail: contato@1cricamacari.com.br



LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMAÇARI
ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA FICHA

32.392

03F

CNM

007484.2.0032392-89

AV-06. - M.32.392 - Protocolo nº 160.323 - Camaçari, 05 de dezembro de 2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 02 de dezembro de 2024, subscrito pelo **BANCO INTER S.A.**, acima qualificado, juntamente com o comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão Intervivos - ITIV, comprovante de Intimação da Devedora, **POLIANA ARAGAO SANTANA DE ASSIS**, acima qualificada, relativo ao **CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART. 38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - CONTRATO Nº 202007586**, firmado em 11 de março de 2020, e o comprovante de Decurso do Prazo Legal, sem a purgação do débito, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do Credor Fiduciário, **BANCO INTER S.A.**, acima qualificado, avaliado em **R\$ 452.407,00** nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Dou fê. Camaçari, 18 de dezembro de 2024. A Oficiala. *Tomazina Santos Vasconcelos*

DAJE 9999.032.528421 R\$ 65,30 DAJE 1445.002.184442 R\$ 3.813,10 Selo 1445.AB395355-1

PEDIDO DE CERTIDÃO PROTOCOLO Nº 177.694

CERTIFICO, que a presente é reprodução fiel da matrícula nº **32392** a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fê. Camaçari, 26 de dezembro de 2024. A Oficiala.

Emols.: R\$52,38 Tx. Fiscalização: R\$37,19 FECOM: R\$14,31 Defensoria Públ.: R\$1,40 PGE: R\$2,08 FMMP/BA: R\$1,08 **TOTAL: R\$108,44**

DAJE 1445.002.184443 R\$ 108,44

Validade: 30 (trinta) dias a contar da data de expedição.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: L2UP5-4Z9SS-N4D79-TRFP8

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Diva Costa De Oliveira (CPF ***.927.295-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/L2UP5-4Z9SS-N4D79-TRFP8>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>